

30 JUL 2014

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Tribunal nega indenização por atraso em correspondência

A ação foi considerada improcedente pela
Justiça Federal de Umuarama

O atraso na entrega de correspondência pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) não gera direito à indenização por dano material. Essa foi a decisão que 4ª Turma do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4) tomou na última semana ao julgar a ação de um morador do município de Tuneiras do Oeste, na região noroeste do Paraná.

O autor ingressou na Justiça contra a ECT depois de ser retirado à força da agência de Correios da cidade pela polícia. O fato ocorreu em setembro de 2012. Ele foi reclamar do atraso no recebimento dos boletos e teria se desentendido com um funcionário, sendo obrigado a se retirar. Alegando ter sido envergonhado frente aos outros clientes ao ser constrangido pela ação policial, o autor também pediu, além dos danos materiais resultantes dos juros pagos nas contas atrasadas pela falha da ECT, indenização por danos morais.

A ação foi considerada improcedente pela Justiça Federal de Umuarama (PR), levando o autor a recorrer no tribunal. Após analisar o recurso, o relator do processo, desembargador federal Cândido Alfredo Silva Leal Júnior, manteve integralmente a sentença. Segundo ele, os danos relatados não seriam

suficientes para justificar a condenação da ECT ao pagamento de danos materiais ou morais.

“O não recebimento de uma fatura ou seu recebimento tardio não enseja o inevitável atraso no pagamento do débito nos casos em que o fornecedor do serviço/produto tenha colocado à disposição do consumidor outro modo de quitar o débito”, observou o desembargador, citando trecho da decisão de primeiro grau.

Sobre a ação policial, Leal Júnior ressaltou que não ficou comprovada a ocorrência de abuso ou ilicitude na conduta. “Não há elementos de convencimento seguros para se considerar que o funcionário da ECT tenha agido de forma ilegal ou abusiva ao acionar o segurança/força policial”, escreveu.

Para o desembargador, a solicitação da intervenção policial tinha a intenção de manter a ordem e a continuidade no atendimento do serviço, evitando o agravamento da discussão. “Para a caracterização do dano moral se exige uma intensidade de sofrimento que não seja aquela própria dos aborrecimentos corriqueiros de uma vida normal, como é a do caso dos autos”, concluiu Leal Júnior.

30 JUL 2014

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Servidores se preparam para implantação do Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal

A Justiça Federal se prepara para receber a versão nacional do Processo Judicial Eletrônico (PJe). Neste mês de julho, foram realizadas duas oficinas práticas, na sede do Conselho da Justiça Federal (CJF), em Brasília, com representantes das cinco regiões, os quais serão responsáveis por multiplicar os conhecimentos do sistema e realizar treinamentos para todos servidores de áreas que utilizam a tramitação eletrônica de processos judiciais.

O objetivo dessas oficinas, que aconteceram de 14 a 18 e de 21 a 25 de julho, também foi realizar os primeiros testes de homologação no PJe. A atividade foi ministrada pelo oficial de Justiça do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2), Leonardo Santos Carvalho, que explicou a importância da iniciativa proposta pela Secretaria de Desenvolvimento Institucional do CJF.

“Essas oficinas são a continuidade do trabalho iniciado em março. Além dos participantes poderem ter familiaridade com a ferramenta, eles também estão testando as funcionalidades para otimizar e aperfeiçoar o PJe, bem como identificar possíveis melhorias a serem implementadas”, pontuou o instrutor. Segundo ele, nessa etapa do treinamento, os representantes das cinco regiões puderam ainda simular o tratamento de situações reais.

Para Leonardo Carvalho, essas oficinas marcam o encerramento

do ciclo de treinamento do PJe promovido pelo CJF. “Os participantes dessa etapa aprenderam a usar e a configurar o sistema. A ideia é padronizar os procedimentos em todas as regiões. As próximas atividades serão para fazer os ajustes necessários para colocar o PJe em funcionamento”, revelou o oficial de Justiça.

A previsão é que o processo eletrônico seja implantado, primeiro, na 3ª Região (São Paulo e Mato Grosso do Sul), em outubro deste ano. Em dezembro, será a vez da 1ª Região (Acre, Amazonas, Amapá, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Minas Gerais, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins).

30 JUL 2014

GAZETA DO POVO

Juiz manda PMDB exigir fidelidade com Requião

Liminar obriga a direção do partido a alertar filiados sobre a ilegalidade de fazerem campanha para adversários do senador

Luan Galani

■ A Justiça concedeu uma liminar ao senador Roberto Requião (PMDB), candidato ao governo do Paraná, que obriga o diretório estadual do partido a notificar todos os seus integrantes sobre a obrigatoriedade da fidelidade partidária. A decisão foi proferida pelo juiz Austregésilo Trevisan, da 17.ª Vara Cível de Curitiba, no último dia 24, mas só veio a público ontem. Ainda cabe recurso por parte do partido.

De acordo com a ação, logo após a convenção estadual que optou pela candidatura de Requião, a executiva estadual do PMDB elaborou a ata da convenção e decidiu liberar os integrantes que quisessem apoiar coligações concorrentes. A manobra era uma maneira de permitir que peemedebistas ligados ao governador Beto Richa (PSDB) pudessem participar da cam-
panha de reeleição do tucano.

A ação de Requião alerta que a infidelidade partidária, segundo estatuto do PMDB, sujeita o infrator a cancelamento do registro de candidatura e expulsão simultânea do partido. Segundo o advogado do candidato peemedebista, Luiz Fernando Delazari, o objetivo da ação é comunicar ao presidente do diretório estadual que a infidelidade partidária é ilegal. “Se isso persistir, medidas judiciais serão tomadas contra os infiéis”, alerta Delazari.

O deputado federal Osmar Serraglio, presidente do diretório estadual do PMDB, diz que a liminar de protesto é apenas um aviso do senador Requião. “A pergunta é: se a própria executiva nacional liberou seus integrantes, por que nós não podemos fazer o mesmo?”, indaga Serraglio.

Para o advogado de Requião, porém, em outros estados os peemedebistas têm apoiado outras coligações que fazem parte da aliança nacional, mas jamais se ligando a partidos que não estão na chapa, como acontece no Paraná. No estado, os peemedebistas dissidentes apoiam o PSDB, partido que lançou Aécio Neves à Presidência e que corre contra Dilma Rousseff (PT), cujo vice, Michel Temer, é do PMDB.

Divergências

As divergências que ocorreram durante a convenção do partido, quando uma ala era favorável a se aliar com os tucanos e outra apoiava a candidatura de Requião, permanecem. Tanto que dissidentes do PMDB lançaram no último sábado, na Boca Maldita, no centro de Curitiba, a Frente Ampla Paraná Total. A meta do grupo é apoiar a candidatura de Richa.

Os peemedebistas dissidentes informaram ontem que amanhã um mutirão percorrerá mais de 20 pontos de Curitiba para fazer campanha contra o senador, distribuindo panfletos sobre a Operação Dallas, deflagrada pela Polícia Federal em 2011 e que investigou supostas irregularidades na administração do Porto de Paranaguá no governo de Requião. De acordo com decisão do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, o grupo está liberado para distribuir panfletos sobre o assunto. A Justiça, porém, determinou a apreensão de panfletos dos dissidentes em favor de Richa, porque não continham CNPJ da Frente Ampla Paraná Total, que apoia a reeleição do governador. Uma primeira manifestação dos dissidentes do PMDB contra Requião e a favor de Richa foi realizada no sábado, na Boca Maldita.

30 JUL 2014

GAZETA DO POVO

Cidadão pode denunciar crimes eleitorais pela internet

Katna Baran

Além de ser a peça fundamental para definir o resultado das eleições, o eleitor também pode participar ativamente da fiscalização das atividades e ações dos candidatos durante a campanha. Quem identificar irregularidades nas candidaturas ou algum crime eleitoral pode fazer denúncias pela internet por duas vias: no Tribunal Regional Eleitoral (TRE) ou na Procuradoria Regional Eleitoral do Paraná.

No site do TRE (www.tre-pr.jus.br), o cidadão deve clicar no link “Denúncias Eleições 2014”, localizado no canto superior esquerdo da página inicial, e preencher um formulário com os dados da ocorrência. Já a página da Procuradoria (www.prepr.mpf.gov.br) possui um link “Denúncias” do lado esquerdo.

O denunciante também pode registrar a ocorrência nas sedes da Justiça Eleitoral ou do Ministério Público em cada cidade do estado. São considerados crimes eleitorais, por exemplo, a compra de voto, a propaganda eleitoral no dia da eleição, a prática de propaganda eleitoral “boca de urna”, entre outros.

Impugnação

A Justiça Eleitoral tem até a próxima terça-feira para julgar os 1.030 registros de candidaturas das eleições estaduais e também para apreciar os 26 pedidos de impugnação. Do total, 14 ações partiram do Ministério Público Eleitoral — todos de políticos enquadrados na Lei da Ficha Limpa.

Conforme explica o Procurador Regional Eleitoral, Aléssandro Fernandes de Oliveira, os pedidos de impugnação pela Lei da Ficha Limpa só foram possíveis porque houve a criação de uma base de dados nacional para identificar os inelegíveis.

Para Oliveira, porém, a norma ainda abre brechas para diferentes interpretações no Judiciário, o que dificulta a impugnação de candidatos. “Mesmo assim, fazemos o máximo possível para que a interpretação seja da maior abrangência da lei”, disse.

1.030

é o número de registros de candidaturas que a Justiça Eleitoral tem de julgar até a próxima terça-feira. Também serão analisados 26 pedidos de impugnação de candidaturas.

Richa recebe multa por uso do Facebook do governo

O governador e candidato à reeleição Beto Richa (PSDB) foi condenado pelo Tribunal Regional Eleitoral (TRE) por utilizar a página oficial do governo no Facebook para promoção pessoal. De acordo com a decisão, Beto Richa e sua candidata a vice, Cida Borghetti (Pros), deverão pagar uma multa de R\$ 5.320 cada um.

O TRE também determinou a retirada das postagens da página oficial do governo do estado na rede social. A decisão atende a um pedido da coligação Paraná Olhando Pra Frente, da candidata Gleisi Hoffmann (PT).

Por meio da assessoria de imprensa, a coligação de Richa informou que já demonstrou à Justiça Eleitoral que o material divulgado no Facebook não faz promoção do candidato. Ainda segundo a assessoria, o candidato deve recorrer ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

Cumprir a lei

O governador Beto Richa, porém, ontem não sabia que tinha sido multado. À noite, durante o lançamento da Tenda Digital 45 — um espaço específico para publicidade digital da campanha —, em Curitiba, o candidato tucano disse que a orientação dele foi sempre observar e cumprir com rigor o que determina a legislação eleitoral. “Em todas as minhas campanhas, nós sempre cumprimos todas as leis e nunca as infringimos”, disse. “Estou sabendo agora [da multa]”, afirmou.

30 JUL 2014

GAZETA DO POVO

COLUNA DO LEITOR

Salários de juizes 1

A função de magistrado é importante porque a ele é dada a competência da aplicação das leis que corrigem e direcionam o comportamento da sociedade. Entretanto, os juizes não podem estar acima de tudo e de todos. O argumento de que a magistratura deve ser valorizada para cumprir bem o seu papel, visto os escândalos de corrupção, também não convence. A corrupção não deixará de existir apenas pelo fato de o servidor ganhar mais ou menos. É uma questão de caráter.

João Candido de Oliveira Neto

Salários de juizes 2

Não me parece desproporcional o salário dos nossos juizes. Nós, advogados, sabemos da tragédia que se abate sobre o Judiciário nacional em razão da absoluta falta de estrutura e do excesso de serviço. Juizes não são super-heróis. São obreiros que recebem trabalho com metas a atingir muito além de suas forças. Portanto, merecem centavo por centavo do que recebem.

Gilberto Grácia Pereira, advogado

Salário de juizes 3

Não consigo decidir se o deboche do valor pago a um magistrado no Paraná – sem contar os “penduricalhos” – é proveniente da disparidade com relação ao salário da maioria dos brasileiros, ou se o deboche fica por conta da justificativa do TJ-PR, segundo o qual as remunerações “têm o devido fundamento legal.” É inadmissível que um magistrado que, teoricamente, está a serviço da Justiça e do bem-estar social compactue com isso.

Marcelo Rebinski, historiador

Precatórios

Sobre a coluna de Celso Nascimento a respeito dos precatórios (**Gazeta**, 24/7), comprometer-se é uma coisa, pagar o que deve há dezenas de anos é outra. Muitos donos dessas ações foram desta para a melhor, isto é, envelheceram e faleceram esperando receber os precatórios a que tinham direito. Esperaram que os governos anteriores pagassem, mas a vida passou e o direito de receber ficou sempre para depois. Apelamos mais uma vez: paguem, e depressa, o que devem!

Dionisio Francisco Grabowski

Tio Patinhas, a Suécia e os nossos luxos

“Com um salário desses, nem o Tio Patinhas entraria em uma fraude para ganhar algumas notas de mil”, acusou o editorial do diário *Gefle*

Dagblad, de Estocolmo. O texto tratava do deputado sueco Hakan Juholt, um liberal que em 2011 esteve prestes a virar primeiro-ministro. Não chegou em razão justamente da tal fraude. O escândalo surgiu quando se descobriu que Juholt vivia com a namorada em um apartamento em Estocolmo. Nada proibido, claro. Mas o deputado, segundo as regras, tinha de ter pedido reembolso de apenas metade do aluguel do Parlamento — e a namorada devia pagar a outra metade.

Juholt caiu em desgraça. Um repórter perguntou a ele como aquilo podia ter ocorrido. O deputado afirmou que não sabia da regra. A próxima pergunta veio praticamente na forma de um sermão. “Você não acha lógico ter que dividir o valor do aluguel do apartamento funcional com sua companheira, uma vez que ela também mora lá?” O deputado, sem saída, capitula. “Certamente.”

A história está contada em um interessante livro da repórter Cláudia Wallin (*Um país sem excelências e mordomias*, da editora Geração), em que ela conta como funciona o serviço público sueco. O caso dos apartamentos funcionais é um dos que mais chocam o leitor brasileiro. Até os anos 1990, os parlamentares de fora de Estocolmo dormiam em seus gabinetes (a não ser que quisessem alugar algo por conta). Hoje, têm direito a apartamentos funcio-

nais de pouco mais de quarenta metros quadrados. Pouco maiores que as casas da Cohab curitibana.

Neles não há máquina de lavar ou qualquer luxo. Boa parte não tem quarto: há sofá-cama. A explicação é que eles moram em suas cidades de origem, e na capital só ficam durante a semana. Os que são de Estocolmo não ganham qualquer ajuda (só em um sistema muito estranho as pessoas receberiam auxílio-moradia para morar onde já moram, certo?) e os que vêm de fora normalmente ficam em *quitinetes*.

Os que não ficam em apartamentos funcionais recebem até R\$ 2,6 mil de reembolso (os aluguéis em Estocolmo não são os mesmos de Capitão Leônidas Marques, e a verba dá para um apartamento modesto). No caso de Juholt, ele conseguia pagar um apartamento no subúrbio.

Mas nem uma “turnê do perdão” de dois meses livrou-o de ser considerado culpado pela opinião pública. O salário de um deputado, líquido, é de R\$ 21 mil — cerca de 50% acima

do que ganha um professor primário. Juholt ganhava mais ou menos o dobro por ser líder de seu partido.



CONTINUA

30 JUL 2014

GAZETA DO POVO CONTINUAÇÃO

Cláudia Wallin também fala sobre o Judiciário. Os integrantes da Suprema Corte, por exemplo, não têm direito a secretários particulares. Cuidam de sua própria agenda. E, claro, não têm direito a auxílio-moradia. Göran Lambertz, um dos ministros, deu entrevista sobre o tema. A pergunta era: “O que pensa sobre sistemas de países como o Brasil, em que políticos e juízes têm privilégios como gratificações extras e aviões à sua disposição?”

Vale transcrever a resposta: “Não consigo entender por que algum ser humano gostaria de ter tais privilégios. Só vivemos uma vez e, portanto, penso que a vida deve ser vivida com bons padrões éticos. Não posso compreender um ser humano que tenta obter privilégios com o dinheiro público. Luxo pago com o dinheiro do contribuinte é imoral e antiético. Porque significa usar recursos públicos apenas para o próprio bem”.

Um juiz paranaense interessado em utilizar bem seu primeiro auxílio-moradia de R\$ 3,2 mil poderia comprar cem cópias do livro, encontrado a R\$ 31,90, e entregar a seus colegas de classe. Faria bom proveito do nosso dinheiro.

30 JUL 2014

GAZETA DO POVO

Novo presidente do STF será eleito na sexta

¶ A eleição do novo presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) foi marcada para a próxima sexta-feira. A data foi definida pelo ministro Joaquim Barbosa, atual presidente, que está se aposentando. Quem deve assumir o comando da corte é o vice-presidente do Supremo, ministro Ricardo Lewandowski, o mais antigo ministro da Casa que ainda não passou pela presidência. A vice-presidência deve ser passada à ministra Cármen Lúcia, também obedecendo ao critério de antiguidade.

No final de maio, Barbosa comunicou o pedido de aposentadoria antecipada, mas saiu de férias em julho, deixando para o fim do recesso do Judiciário a transferência do posto. Lewandowski ficou responsável pela presidência da corte durante as férias de Barbosa, que começaram no dia 14 e terminam amanhã.

30 JUL 2014

GAZETA DO POVO

TRF4 confirma liberação de ecógrafos para o Hospital São Vicente

■ Ainda que a Anvisa deva fiscalizar a importação de equipamento médico estrangeiro, a burocracia desse trâmite não pode impedir o funcionamento dos hospitais que esperam pelo maquinário. Foi o que decidiu, por unanimidade, a 4.^a Turma do Tribunal Regional Federal da 4.^a Região (TRF4), ao manter, na última semana, a decisão de, em mandado de segurança, liberar dois aparelhos de ecografia destinados à Fundação para Estudos das Doenças do Fígado, do Hospital São Vicente, em Curitiba.

Trazidos da Coreia do Sul, os ecógrafos foram embargados após a Agência Nacional de Vigilância Sanitária constatar que a Funef tinha sua Licença Sanitária Municipal vencida. Alegando demora na renovação do documento, o hospital ingressou na Justiça pedindo a liberação do equipamento. A 6.^a Vara Federal de Curitiba deferiu a liminar, argumentando que o embargo dos aparelhos acarretaria prejuízos à coletividade, mitigando o direito à vida e à saúde.

Cotista considerada não negra pela UEL sustenta a matrícula na Justiça

A estudante Gabriela Fernanda Carvalho de Oliveira, que concorria a uma vaga das cotas no curso de Medicina da UEL, não convenceu a comissão de que é parda e foi reprovada junto com outros seis inscritos. A UEL concluiu que ela é branca, baseada na foto dela na ficha de inscrição do vestibular e na entrevista com a comissão avaliadora. O juiz Marcos José Vieira, da 1.^a Vara de Fazenda Pública, discordou e validou a matrícula.

"É possível depreender que a requerente tem traços que a distinguem notoriamente como pessoa da raça negra. A fotografia fala por si: os cabelos da requerente são encarapinhados e sua boca possui contornos pronunciados, características que, aliadas à cor mais parda o moreno de sua pele, são bem próprias de pessoas de origem negra", considerou o juiz. O advogado Jackson Ariukudo afirmou não existirem dúvidas de que sua cliente é de cor parda. No recurso perpetrado na Justiça, a estudante anexou fotos dos pais (negros) e sustenta ser vítima de racismo decorrente da cor. "Existe muita subjetividade da comissão, que não fundamentou o motivo da recusa. Limitaram-se a dizer que não a reconhecem como cotista. E só."

GAZETA DO POVO

Mãe confessa ter matado a filha em ritual de magia

CASCAVEL

Luiz Carlos da Cruz,
correspondente

Um crime brutal cometido em março mas só descoberto na noite da última segunda-feira chocou a população de Cascavel, no Oeste do Paraná. Uma menina de seis anos teria sido morta pela própria mãe e uma amiga dela em um suposto "ritual de purificação". O corpo de Maria Clara Zortea Ramos foi encontrado na manhã de ontem em uma mata entre os municípios de Cascavel e Santa Tereza do Oeste. Vanessa, mãe da criança, e a amiga, Giulia Albuquerque, foram presas inicialmente por ocultação de cadáver, mas devem responder também por homicídio triplamente qualificado. Ambas confessaram ter matado a menina.

Em março, a avó de Maria Clara procurou a polícia para registrar um Boletim de Ocorrência (BO) informando que a mãe e filha estavam desaparecidas desde fevereiro, mas as investigações apontaram que a mulher teria mudado de residência. No último dia 24 de julho, Adão Ramos do Nascimento, avô de Maria Clara, voltou a procurar a polícia e informou que não tinha notícias das duas. Ele informou que elas poderiam estar com Giulia, uma mulher que a filha havia conhecido em uma igreja evangélica. O avô suspeitou que elas pudessem ter sido sequestradas.

O delegado Pedro Fernandes disse que, com ba-

se nas informações, a polícia iniciou novas investigações e localizou o paradeiro de Vanessa e Giulia, que foram presas em locais diferentes, mas confessaram ter matado a menina em um ritual. Para a polícia, elas disseram que Maria Clara foi colocada dentro do porta-malas de um carro para dormir e que isso faria parte do ritual. A criança teria ficado seis horas no interior do automóvel e acabou morrendo por asfixia.

Essa versão, no entanto, não convenceu a polícia, que solicitou novos exames nos restos mortais da menina para identificar a real causa da morte. "A Polícia Civil não constatou que o óbito tenha ocorrido dessa maneira. O espaço do veículo é muito aberto para [a menina] ter morrido por asfixia", disse o delegado Edgar Santana, que também participa das investigações junto com outros três delegados. Ainda ontem, quatro pessoas foram ouvidas, entre elas o pai biológico da criança, que é separado da mãe, e o avô materno.

30 JUL 2014

Polícia abre inquérito do caso de crianças amarradas em creche

A Polícia Civil instaurou ontem inquérito para apurar o caso das crianças encontradas amarradas em cadeiras em uma escola particular de Curitiba na semana passada. A cena foi flagrada pela Vigilância Sanitária, quando se deparou com 20 crianças, entre 2 e 3 anos, presas nas cadeiras por um lençol em uma instituição no Uberaba. Segundo a delegada do Núcleo de Proteção à Criança e ao Adolescente Vítimas de Crimes (Nucria), Sabrina Alexandrino, as intimações dos pais dos alunos e dos responsáveis pela instituição já foram emitidas. Os depoimentos devem começar ainda nesta semana.

30 JUL 2014

FOLHA DE S. PAULO

Justiça proíbe grevistas de fechar acessos da Unesp

Ato previa 'trancaço' em Marília na quinta

A Justiça de São Paulo concedeu uma liminar à Unesp proibindo que funcionários grevistas façam um "trancaço" – como é chamado o protesto com fechamento dos portões da universidade.

O ato foi convocado em redes sociais para quinta-feira (31) no campus de Marília (a 435 km de São Paulo).

Na decisão de terça-feira (29), a juíza Liliane Keyko Hioki, da 3ª Vara de Fazenda Pública, determina que os grevistas "abstenham-se de atos atentatórios à posse da autora [Unesp], em quaisquer dos campos dela, tais como, ocupações ilícitas, depredações, bloqueios em entradas de prédios administrados pela autora ("trancaços") e atos outros semelhantes".

A Justiça também determinou uma multa diária de R\$ 10 mil contra o Sintunesp (Sindicato dos Trabalhadores da Unesp) no caso de descumprimento da liminar.

O sindicato foi procurado por telefone, na noite de terça, mas ninguém foi localizado para comentar a decisão.

PRECEDENTE

Segundo a Unesp, desde o início da greve de funcionários e professores, houve um trancaço no campus de Marília no início de julho. Na ocasião, o bloqueio dos portões durou todo o dia, com a realização de debates e atividades artísticas pelos alunos que participaram do ato.

Professores e funcionários da Unesp estão parados desde 27 de maio por reajuste salarial. Para este ano, os reitores dizem não ter condições orçamentárias para tal.

Na semana passada, a Justiça paulista já tinha proibido piquetes que impeçam acesso a prédios da USP.

MÔNICA BERGAMO

EEEEPA!

Familiares de Jorge Lafond, que fazia a personagem Vera Verão e morreu em 2003, conseguiram na Justiça o direito de receber o seguro de vida do ator. O pagamento, que em valores atualizados chega a R\$ 396 mil, irá para três primos dele. O Tribunal de Justiça de São Paulo rejeitou o argumento do Itaú Seguros de que Lafond já sabia que tinha HIV antes de contratar o serviço. O vírus foi uma das causas da morte, segundo perícia médica que consta no processo.

EEEEPA! 2

Os desembargadores também confirmaram que os primos, representados na ação pelo advogado Adilson Carvalho de Almeida, são os herdeiros legítimos do humorista. O Itaú, em nota, informa que "pagará a indenização".

PRECATÓRIOS

Ministério Público apresenta nova ação contra Kassab

DE SÃO PAULO - O Ministério Público apresentou nova ação à Justiça acusando o ex-prefeito de São Paulo Gilberto Kassab (PSD) de não ter aplicado recursos para a quitação de precatórios alimentares conforme previsão estabelecida no orçamento municipal. A ação protocolada pela Promotoria trata dos precatórios do exercício de 2007.

Precatórios são dívidas dos governos que devem ser pagas após serem reconhecidas pelo Judiciário. As verbas devidas a servidores após disputas judiciais com o Executivo sobre salários e benefícios são exemplos de precatórios alimentares.

Em nota, Kassab afirmou que sempre agiu seguindo o estrito cumprimento da lei.

30 JUL 2014

FOLHA DE S. PAULO

Procurador volta a pedir prisão de ativistas

Ministério Público solicita que desembargador reveja decisão de conceder habeas corpus a 23 manifestantes no Rio

Do grupo, continuam presos apenas os dois acusados pela morte do cinegrafista Santiago Andrade, em fevereiro

DO RIO

O procurador de Justiça Riscalla Abdenur, do Ministério Público do Rio, entrou com recurso contra a decisão do desembargador Siro Darlan, da 7ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça, de conceder habeas corpus aos 23 ativistas denunciados por formação de quadrilha armada.

Acusados de participarem de protestos violentos no Rio, os 23 tiveram prisão preventiva decretada no dia 18. Na última quarta-feira (23), o desembargador concedeu liberdade a todos os denunciados.

O procurador pede que o desembargador reconsidere a sua decisão. No texto, o Ministério Público solicita ainda que, caso Darlan rejeite o recurso, o pedido seja submetido à 7ª Câmara Criminal em um prazo de até 48 horas.

Com isso, um grupo de desembargadores do tribunal apreciaria o recurso.

Quando da concessão de habeas corpus, apenas cinco ativistas permaneciam presos. Elisa de Quadros Pinto Sanzi, a Sininho, Camila Jourdan e seu namorado, Igor Pereira D'Icarahy estavam presos desde a véspera da final da Copa, em 12 de julho.

Os outros dois detidos são Fábio Raposo e Caio Silva de Souza, acusados de terem acendido o rojão que matou o cinegrafista Santiago Andrade, da TV Bandeirantes, durante um protesto realiza-

do no dia 6 de fevereiro.

Eles não deixaram a cadeia, apesar da liberdade concedida pelo desembargador, porque já respondem criminalmente por homicídio doloso (intencional).

PRISÕES

Inicialmente, 17 ativistas foram presos no Rio um dia antes da final da Copa. Dois menores também foram apreendidos naquela ocasião.

As prisões foram feitas em uma investigação sobre a participação de manifestantes em protestos violentos. Nove pessoas não chegaram a ser detidas, mas, por terem mandados de prisão expedidos, eram consideradas foragidas.

Após conceder o habeas corpus, Darlan fez no Facebook uma menção à decisão: "Liberdade, liberdade, abra as asas sobre nós!".

30 JUL 2014

FOLHA DE S. PAULO

Cresce a participação de mulheres e idosos no eleitorado do país

Grupo com mais de 60 anos aumentou 17% desde 2010; jovens de até 17 anos caem 31%

Os 142,8 milhões de eleitores que irão votar em outubro estão mais velhos, e a participação de mulheres cresceu.

Os dados divulgados nesta terça-feira (29) pelo TSE (Tribunal Superior Eleitoral) mostram um crescimento de 5% no número de eleitores desde as eleições de 2010.

As mulheres, que já eram maioria, agora representam 52,1% (74,5 milhões) do eleitorado; em 2010 eram 51,82%.

A população de eleitores idosos (com mais de 60 anos) cresceu 17% nos últimos quatro anos, chegando a 24,3 milhões. Houve uma queda de 31% no número de jovens com voto facultativo, ou seja, aqueles que têm 16 e 17 anos. Em 2010, eles eram 2.391.352 e, em 2014, são 1.638.751.

Segundo o presidente do TSE, ministro Dias Toffoli, essa alteração se deve ao fato de o fechamento total do cadastro deste ano considerar a data da eleição. Em anos anteriores, o cadastro fechava em 30 de junho e não considerava os eleitores que completariam 18 anos até a eleição.

Neste ano, um novo software permitiu a contagem incluindo o dia da eleição. Portanto, aquele eleitor que vai fazer 18 anos nesse meio tempo até o dia da eleição já não está contabilizado nesse dado estatístico de 16 e 17 anos.

O ministro Dias Toffoli também destacou que o próprio IBGE analisa essa diminuição no eleitorado jovem com a tendência do envelhecimento da população.

Uma das novidades desta eleição, a biometria será usada por mais de 21 milhões de eleitores (15% do total), que serão identificados pela impressão digital. Usada para combater fraudes, a biometria representará 100% dos eleitores do Distrito Federal, Alagoas, Amapá e Sergipe.

30 JUL 2014

FOLHA DE S. PAULO

Madrinha é condenada por agredir noiva em casamento

FELIPE SOUZA
MARTHA ALVES
DE SÃO PAULO

Um casamento em São Bernardo do Campo (Grande SP) se tornou um dia inesquecível não só para os noivos, mas também para uma madrinha.

Ela foi condenada pelo Tribunal de Justiça de São Paulo a indenizar, por danos morais, a noiva em R\$ 20 mil após agredi-la durante a festa.

A noiva disse à Justiça que a madrinha insistia, desde os preparativos, em levar a filha de dois anos até o altar e, mesmo contrariada, ela acabou autorizando.

Na festa, o clima não foi nada amistoso. Irritada, a noiva nem aparece em fotos ao la-

do da madrinha. A agressão ocorreu perto da 1h.

No processo, a madrinha afirmou que a noiva lhe falou no ouvido que mataria a filha dela. Segundo testemunhas, a madrinha agrediu a noiva com tapas no rosto e atirou copos no noivo.

Apesar da confusão e de convidados deixarem o local, a festa continuou.

À Justiça, a madrinha alegou que agiu em sua legítima defesa e na da filha.

A noiva pediu indenização pelos gastos do casamento, da lua de mel e de tratamento psicológico após o episódio, além de um valor relativo a danos morais.

Para o desembargador Vito Guglielmi, o dano moral foi

evidente, já a festa de casamento é um fato importante na vida de qualquer casal.

Com relação ao prejuízo material, o desembargador disse que os valores alegados não foram comprovados, o que tornou "inviável".

Na avaliação dele, a festa continuou. Ele disse ainda que os gastos com o dia da noiva e a lua de mel também não deveriam ser pagos pela madrinha, como pediu a noiva.

A sentença do TJ excluiu a indenização por danos materiais, que havia sido concedida na primeira instância.

Ao concedê-la, o juiz ordenou, porém, que a mesa de frios fosse retirada da conta porque, naquela altura da noite, ela já teria sido consumida pelos convidados de "qualquer festa, seja de aniversário, casamento etc."

Ambas as partes pediram à Justiça para não terem os nomes divulgados.

30 JUL 2014

FOLHA DE LONDRINA

Procurador é favorável à impugnação de Cheida

Condenação por improbidade confirmada pelo TJ impede candidatura de peemedebista, diz parecer

Loriane Comeli

Reportagem Local

O procurador regional eleitoral do Paraná, Alessandro José Fernandes de Oliveira, emitiu parecer favorável ao pedido de impugnação da candidatura à reeleição do deputado estadual Luiz Eduardo Cheida (PMDB), condenado em maio deste ano por improbidade administrativa dolosa pela 4ª Câmara do Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná. “A notícia de inelegibilidade procede”, escreveu o procurador no parecer anexado à impugnação apresentada pelo também candidato a deputado estadual Emerson Petriv, o “Boca Aberta” (PSC). O Ministério Público Eleitoral não havia questionado a candidatura de Cheida.

Para Oliveira, o político está inelegível em razão da Lei da Ficha Limpa, que alterou a Lei Complementar 64/90, que trata das inelegibilidades. No artigo 1º, inciso I, alínea I, a norma prevê que está inelegível “os que forem condenados à suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão

judicial colegiado, por ato doloso de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito”.

O procurador lembra que na sentença, expedida em abril de 2011 pela 1ª Vara Cível de Londrina e mantida pelo órgão colegiado do TJ, Cheida foi condenado à suspensão dos direitos políticos por 8 anos por improbidade dolosa e ressarcimento do erário: ele contratou, com dinheiro público, advogado particular para defendê-lo em dois processos criminais quando era prefeito de Londrina (1993-1996). Além disso, a contratação foi feita sem licitação e o custo das duas defesas foi de R\$ 60 mil, valor muito superior ao da tabela da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) que vigorava na época.

Oliveira citou trecho do acórdão do TJ onde ficaria claro o entendimento de que houve dolo do então prefeito. “Resta claro dos elementos dos autos que Luiz Eduardo Cheida, ao contratar o advogado Omar Baddauy, atuou com a intenção de vulnerar as normas legais

para satisfazer o fim ilícito de patrocinar com recursos públicos a sua defesa em processo criminal.”

Cheida e Baddauy recorreram ao TJ com embargos de declaração e medida cautelar, ambos negados. Também já ajuizaram recurso especial ao Superior Tribunal de Justiça e recurso extraordinário ao Supremo Tribunal Federal, no qual requerem efeito suspensivo para que o peemedebista possa disputar as eleições de outubro. Ainda não foram julgados. O TRE deve julgar o pedido de registro de candidatura de Cheida nos próximos dias.

'Vamos cobrar para que a Ficha Limpa se consolide'

Rubens Chueire Jr.
Reportagem Local

Curitiba - O procurador regional eleitoral do Paraná, Alessandro José Fernandes de Oliveira, cobrou ontem, durante conversa com jornalistas, que o Judiciário tenha uma postura firme em relação aos julgamentos dos candidatos a cargo público. Este ano o País terá a primeira oportunidade de testar à aplicação da Lei da Ficha Limpa para eleições gerais (presidente, governador, senador e deputados). O mecanismo já foi testado no pleito de 2012 (prefeitos e vereadores), mas agora sua abrangência atinge um número maior de candidatos.

"Estamos otimistas mas o grande problema da Justiça Eleitoral é uma constante variação da jurisprudência. É imprevisível pois esta é a primeira eleição geral com a aplicação da Ficha Limpa", ressaltou Fernandes de Oliveira.

Ele cita, como exemplo, o que seria um dos pontos mais problemáticos da lei, referente a administradores públicos condenados por improbidade. Um dos artigos da Ficha Limpa barra aquele candidato com condenação por enriquecimento ilícito "e" lesão aos cofres públicos. Para Fernandes de Oliveira, alguns juízes podem considerar que o acusado só pode ser condenado se provado os dois crimes. "Este 'e' está causando controvérsia e muita dor de cabeça. Ou seja, há brecha para interpretar que não adianta a pessoa ter cometido somente um dos crimes. Isso é absurdo, defende-

mos que este "e", na realidade, significa "ou", por uma questão de lógica, de democracia", afirmou.

"Além de uma atuação jurídica, temos uma atuação estratégica, e por isso vamos cobrar para que a Ficha Limpa se consolide para o interesse público. Vamos atuar da maneira mais aguda possível para que pessoas que tenham praticado atos criminosos ou por improbidade reconhecidos pela Justiça não possam concorrer a um cargo público, sejam ceifados do processo democrático", completou ele.

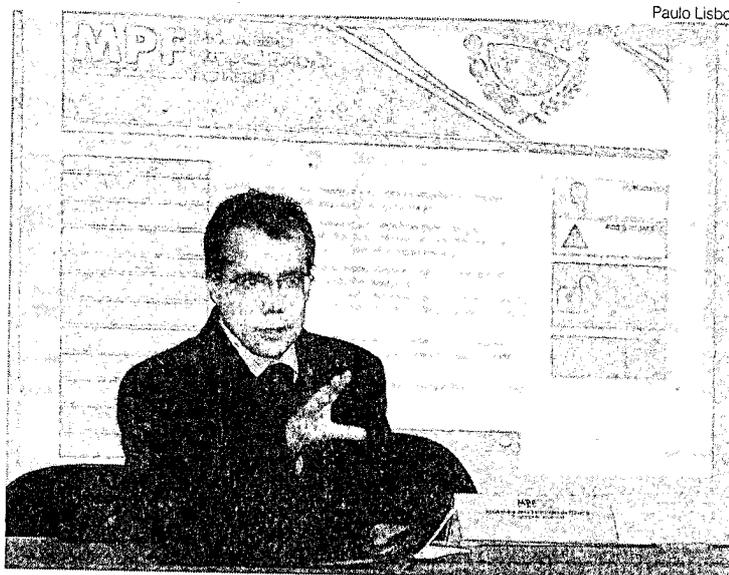
BANCO DE DADOS

O procurador ainda ressaltou a importância de trabalhar com um banco de dados nacional com informações de pessoas físicas potencialmente inelegíveis, com o objetivo de conferir mais celeridade às impugnações de candidaturas. Em janeiro o Ministério Público Federal (MPF) lançou

o módulo Ficha Suja do sistema SisConta Eleitoral. A ferramenta possibilitou unificar e processar dados de pessoas condenadas com base em informações de mais de 30 órgãos ligados à administração pública.

"Com o sistema antecipamos todas estas informações para conseguirmos nestes cinco dias pedir as impugnações. A importância é que é uma base de dados nacional. O mais importante é que atuamos muito preventivamente no Paraná. Temos notícias de diversas pessoas que pretendiam sair candidatas e, sabendo da nossa atuação, nem concorreram porque sabiam que iam ser impugnadas. Não quiseram correr este risco."

Dos 26 processos de impugnação de candidatos que estão sendo julgados pelo Tribunal Regional Eleitoral (TRE), 14 foram movidos pela Procuradoria Regional Eleitoral (PRE), que é ligada ao MPF.



Fernandes de Oliveira: "Temos notícias de diversas pessoas que pretendiam sair candidatas e, sabendo da nossa atuação, nem concorreram"

FOLHA DE LONDRINA

Dissidência no PMDB chega à Justiça

30 JUL 2014

Edson Ferreira
Reportagem Local

A divisão do PMDB paranaense, presente na convenção, em junho, está se acentuando durante a campanha e chegou à Justiça, opondo apoiadores do senador Roberto Requião (PMDB), candidato ao governo do Estado, e defensores da reeleição do governador Beto Richa (PSDB). O senador conseguiu, por meio da 17ª Vara Cível de Curitiba, liminar que notifica a Executiva sobre as consequências da resolução interna que dá “flexibilidade” aos candidatos do partido nas eleições proporcionais. Pela norma do partido, os candidatos da sigla estão autorizados a subir em palanques de legendas que não integram a coligação encabeçada por Requião, que tem apoio de PV e PPL.

Segundo o coordenador jurídico da campanha, Luiz Fernando Delazari, “o objetivo da ação é alertar que a convenção e a coligação formada devem ser respeitadas pelo partido, ou pode-se cometer a infidelidade partidária”. Ele não descarta novas ações na Justiça, caso o “desrespeito” continue. Contudo, pelas palavras do secretário-geral do PMDB de Curitiba e um dos coordenadores da dissidência, Doático Santos, a campanha interna contra Requião vai se intensificar. “Trata-se de uma decisão na Justiça Comum e cabem recursos. Não espere um desfecho nesse período eleitoral”, ameaçou Doático.

Também foi publicada ontem decisão liminar do Tribunal Regional Eleitoral (TRE) determinando busca e apreensão de material distribuído pela Frente Ampla Paraná Total, lançada neste último final de semana pelos opositores de Requião. O grupo distribuiu em Curitiba notícias sobre a investigação da Polícia Federal que ligava Eduardo Requião, irmão do senador, a supostas fraudes na gestão da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina (APPA). Para o TRE, deveria haver “inscrição no CPF ou CNPJ do responsável pela confecção”, daí a apreensão. Doático afirmou que a decisão “dá mais legitimidade ao nosso movimento, pois descartou calúnia ou excessos”. Ele disse que a Frente vai realizar outra mobilização amanhã na capital e municípios da região.

30 JUL 2014

FOLHA DE LONDRINA

LUIZ GERALDO MAZZA

66

Pelo jeito a dissidência pode agir e encontrará fórmulas as mais cabeludas para atuar enquanto não houver enquadramento

Tatami ou octógono

O andamento da campanha eleitoral já exigiu a primeira intervenção mais aguda do Judiciário com a liminar concedida em favor de Requião num caso que explora briga doméstica ilustrada com o respectivo Boletim de Ocorrência, que também não é assunto novo e revelado em disputas anteriores. Seguiram-se em vários blogs, com aquele charme de mensagem alternativa, referências a brigas em que o senador teria levado a pior com seus desafetos.

Não há espaço para a elegância como se viu também na atitude de Beto Richa ao discursar no Country Club, festa da Aecic, anteontem, dizendo que o seu antecessor havia quebrado o Estado, tarefa em que ele também é sócio-comanditário. Não assenta no estilo comedido do governador a bravataria pela circunstância de que o protocolo não permitiria a defesa do senador, feita depois no YouTube, o que leva um jeitinho de covardia.

Como Requião é incompatível com o minueto social, concedeu-se a Beto, em função do ataque, a condição de guerreiro e corajoso, virtudes que jamais lhe servirão: está mais para Gari Grant do que para John Wayne.

Pelo jeito não vai ser fácil a tarefa do Judiciário, a filtrar o hipotético do duvidoso, de repente com notícias de filho fora do casamento como fizeram com Alvaro Dias também no andamento de uma campanha. Caminhamos não para o octógono e muito menos para o tatami que se ajustaria mais a Requião, Lerner e Orlando Pessuti como craques do sumô, mas para um chiqueiro, uma Cloaca Máxima como a da Roma clássica na qual os contendores se ensaboariam em titica.

Dissidência

A Justiça Eleitoral interditou a distribuição de volantes da dissidência do PMDB contra Requião. Mas pelo jeito a dissidência pode agir e encontrará fórmulas as mais cabeludas para atuar enquanto não houver enquadramento. Se a justiça do trabalho admite, em demandas salariais depois de homologado acordo, a dissidência dos sindicatos, isso é as oposições, de repente a jurisprudência vale para uma área em que a liberdade nunca é vista como excesso. Afinal a tolerância derruba, ao menos neste caso, o princípio da legitimidade de parte, fundamental para definir os polos do contraditório.

FOLHA DE LONDRINA

INFORME FOLHA

66

30 JUL 2014

Na decisão, a magistrada confirma a "ausência real de publicidade dos atos que culminaram com a decisão administrativa de troca no tempo das obras previstas"

Eleitorado do Paraná

Nas eleições do próximo dia 5 de outubro, 142.822.046 eleitores brasileiros estão aptos a votar. O número representa um aumento de 5,17% em relação às eleições de 2010, quando havia 135.804.433 eleitores registrados na Justiça Eleitoral. O dado foi anunciado ontem pelo presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), ministro Dias Toffoli. O eleitorado do Paraná teve um crescimento de 3,48%. Em 2010, eram 7.601.553 eleitores e agora em 2014, o total é de 7.865.950 eleitores.

Segredos no Pedágio

A Justiça Federal do Paraná confirmou a existência de "atos secretos" no pedágio. Atendendo pedido do Ministério Público Federal (MPF), a juíza federal substituta Amanda Gonzalez Stoppa concedeu liminar determinando que a concessionária Rodonorte inicie em 60 dias a duplicação da rodovia PR-151, entre os municípios de Jaguariaíva e Piraí do Sul. Segundo o MPF, "atos secretos" modificaram o cronograma de obras, antecipando a duplicação da rodovia BR-376, trecho Ponta Grossa-Imbaú, o que postergou a duplicação na 151. Na decisão, a magistrada confirma a "ausência real de publicidade dos atos que culminaram com a decisão administrativa de troca no tempo das obras previstas". Ela também determinou ao Departamento de Estradas de Rodagem (DER), órgão estadual, que se abstenha de proceder a qualquer modificação no cronograma de obras sem publicação na imprensa oficial.

Cronograma 'normal'

A concessionária Rodonorte afirmou que ainda não havia sido notificada da decisão. A assessoria de comunicação da empresa afirmou que ninguém comentaria o mérito do processo, mas reiterou que as obras de duplicação seguem cronograma normal, "técnico", em acordo com o governo do Paraná. Sobre a PR-151, a assessoria informou que já foi iniciado em março o entroncamento em Jaguariaíva, "que é o começo da duplicação da rodovia até Piraí do Sul". O DER, por meio de nota, disse que também não foi notificado, e que "o processo de negociação com as concessionárias é transparente e obedece as diretrizes do Tribunal de Contas da União, sem desrespeito às cláusulas estabelecidas no contrato de concessão".

30 JUL 2014

FOLHA DE LONDRINA

Beto recebe multa por publicidade no Facebook

Reportagem Local

Por maioria de votos, a Corte do Tribunal Regional Eleitoral (TRE) do Paraná mandou o governador do Estado e candidato à reeleição Beto Richa (PSDB) retirar publicidade institucional presente na página do governo do Estado na rede social Facebook. A não retirada do conteúdo implica em multa diária de R\$ 10 mil. Além disso, Beto e a candidata a vice-governadora na chapa, Cida Borghetti (Pros), foram multados em R\$ 5.320,00, cada um.

Pela legislação eleitoral, a publicidade institucional, inclusive nos sites oficiais, é proibida nos três meses que antecedem a eleição, marcada para 5 de outubro. A decisão atende pedido da coligação encabeçada pela candidata ao Executivo pelo PT, Gleisi Hoffmann. A decisão da Corte é do último dia 25.

30 JUL 2014

FOLHA DE LONDRINA

MAZZA

Advogados

Quem se arregimenta hoje é a categoria dos advogados do Executivo, classe que aspira degrau de aproximação salarial com os procuradores. O encontro na OAB é com a presença do Procurador Geral do Estado na busca de solução comum.

CLAUDIO HUMBERTO

Janot opera para nomear amigo na vaga de Barbosa

Procurador-geral da República, Rodrigo Janot opera, nos bastidores, para nomear Eugênio Aragão ministro do STF na vaga que será aberta com a aposentadoria de Joaquim Barbosa. Janot anda com prestígio em alta no Planalto após ter arquivado representação que pedia investigação do Conselho de Administração da Petrobras, chefiado pela presidenta Dilma na compra superfaturada da velha refinaria de Pasadena (EUA), em 2006.

Vapt-vupt

Logo que tomou posse na Procuradoria-Geral, Rodrigo Janot nomeou o amigo Eugênio Aragão no cargo de vice-procurador-geral eleitoral.

30 JUL 2014

O ESTADO DE S. PAULO

MP pede que desembargador reconsidere decisão de libertar 23 ativistas no Rio

O Ministério Público do Rio de Janeiro apresentou ontem recurso pedindo ao desembargador Siro Darlan que reconsidere a decisão de conceder habeas corpus aos 23 ativistas acusados de atos violentos. O procurador de Justiça Riscalla Abdenur, da 8.ª Procuradoria de Habeas Corpus, pede que o desembargador reconsidere sua decisão ou, no prazo de 48 horas, submeta o recurso à apreciação da 7.ª Câmara Criminal.

As prisões foram decretadas

pelo juiz Flávio Itabaiana, da 27.ª Vara Criminal, às vésperas da final da Copa, como temporárias. Em seguida foram interpostos habeas corpus pedindo a liberdade, e o relator Siro Darlan entendeu por conceder a liminar, libertando todos. Depois, o Ministério Público ofereceu denúncia, requerendo a prisão preventiva dos ativistas, e elas foram decretadas novamente pelo juiz Itabaiana. Em seguida, mais uma vez foram impetrados habeas corpus e Siro libertou os denunciados.

Justiça impede piquetes de grevistas na Unesp

A Justiça de São Paulo proibiu, em decisão liminar, que funcionários da Universidade Estadual Paulista (Unesp), em greve há dois meses, façam bloqueios de portarias ou piquetes na instituição. O descumprimento da proibição, também garantida à Universidade de São Paulo (USP) na semana passada, implica em multa diária de R\$ 10 mil. A categoria reclama de restrição aos direitos de greve e de manifestação. Além dos servidores, docentes cruzaram os braços contra o congelamento de salários.

Barbosa elogia projeto de lei sobre audiências

O ministro do Supremo Tribunal Federal, Joaquim Barbosa, usou ontem o Twitter para elogiar projeto de lei do deputado Camilo Cola (PMDB-ES) sobre reuniões de juízes com advogados. Barbosa disse que o projeto "é um primeiro passo, positivo". A intenção é regulamentar as audiências entre magistrados e advogados para tratar de processos em tramitação. O ministro, que já afirmou haver um "conluio" entre juízes e advogados, sugeriu na postagem que o problema envolvido na questão é mais abrangente.

SONIA RACY

Peeling...

Ricardo Lewandowski, que será eleito presidente do STF sexta-feira, terá de mediar discussão espinhosa à frente do tribunal: que atividades podem ser terceirizadas no serviço público? Quais os direitos desses empregados? E quem paga a conta quando salários e encargos não são honrados?

O Supremo decidiu que processo sobre terceirização de call centers de empresas de telefonia servirá de base para o julgamento de centenas de casos.

...a pineapple

É o primeiro passo para nor-tear a questão – que envolve cifras bilionárias e se arrasta em tribunais brasileiros e no Congresso Nacional. "Há 15 anos os parlamentares debatem projetos, mas nada vai para frente", diz **Fabio Chong**, advogado especialista em direito trabalhista.

Negócios e ideologia

juntos contra ortografia

Está nas mãos do ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Luís Fux uma ação direta de inconstitucionalidade (Adin) em que sociedades civis de arrecadação de direitos autorais contestam a Lei 11.832, que, na opinião delas, autoriza o Estado a intervir numa atividade que é de exclusivo interesse privado. Antes de a Adin chegar a Fux, o presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal, Cyro Miranda (PSDB-GO), foi autorizado a criar um grupo de trabalho para apresentar uma proposta de aperfeiçoamento dos Acordos Ortográficos vigentes. De fato, são dois, pois a presidente Dilma Rousseff adiou a adoção do Acordo Ortográfico de Lisboa, assinado em 1990, do ano anteriormente previsto, 2013, para 2018, e permitindo que também se escreva da forma como se escrevia antes.

Paulista de São José do Rio Preto, o senador, empresário e ex-dirigente de Associações Comerciais, entrou na política seguindo no PL o ministro Guilherme Afif Domingos, secretário da Micro e Pequena Empresa. Eleito em 2010 pelo PSDB, tornou-se conhecido como líder de um grupo que se opôs à extinção dos 13.º e 14.º salários para senadores. Ficou famosa sua frase segundo a qual sentia pena de quem dependia de vencimentos de R\$ 19 mil mensais com a estrutura de que dispõe o Senado. E foi uma das cabeças do movimento para convencer a presidente a adiar para as calendas a substituição das antigas regras da ortografia pelas previstas na reforma.

Gaúcha de Lagoa Vermelha, repórter de economia de ori-

Acadêmico de internet, políticos e linguista de esquerda tentam evitar acesso do povo à língua

gem e ex-chefe da sucursal de Brasília da Rede Brasil Sul (RBS), da família Sirotsky, filiada à Rede Globo, a senadora Ana Amélia Lemos, eleita pelo PP de Paulo Maluf numa coligação com os tucanos, tornou-se uma fiel escudeira do senador. Nem Miranda nem Lemos tiveram veleidades em autoria literária, linguística ou no ensino do português. Mas adotaram as ideias do professor Ernani Pimentel, que promove na internet pelo site Simplificando a Ortografia um abaixo-assinado a favor de suas propostas.

Ernani Pimentel, fundador do movimento Acordar Melhor, atua de forma prolífica e polêmica na internet, dizendo-se professor de português há mais de 50 anos, linguista, autor e conferencista. Mas ainda não se deu ao trabalho de informar aos militantes pela ortografia simples, tema do livro que também promove, onde se formou, onde se doutorou e onde dá aulas. Nas entrevistas que deu ao astro da TV Globo Jô Soares e a telejornais como *Bom dia DF* e em seus manifestos contra a reforma proposta pelos parceiros lusófonos, o guru de Miranda e Lemos não perde tempo dando sugestões para simplificar a ortografia. Ele prefere palavras de ordem do tipo “simplificar a ortografia é promover a inclusão social”.

Conforme nosso editorial *A ortografia no Senado* no sábado (página A3), “ele promove um abaixo-assinado pela ‘racionalização e simplificação da ortografia’, sem especificar, no entanto, o que deseja mudar. Es-

pecífica, no entanto, postular uma redução de carga horária de aulas de ortografia. Segundo o professor, hoje são ministradas 400 horas/aula desde o início do fundamental até o fim do ensino médio, e ele deseja que sejam utilizadas em torno de 150 horas”. O Google, principal instrumento de difusão de suas ideias, não é pródigo em dados a respeito de sua vida. Nem sequer lhe foi dedicado um perfil de Wikipedia.

Nos textos publicados por Ernani Pimentel em jornais como o *Correio Braziliense*, pode-se concluir que o mestre do guru dos senadores é o linguista Marcos Bagno. Este, sim, é conhecido e seu livro, *Preconceito linguístico*, é debatido seriamente no meio acadêmico. Trata-se de uma espécie de bíblia de extremistas de esquerda que consideram os cânones gramaticais expressões da cultura do opressor, pois a língua deve ser um organismo vivo, alterado a bel prazer de quem a fala, o povo em casa e na rua, e não engessada por escritores, críticos e professores.

A ortografia pode ser, de fato, de interesse negocial. A decisão de Dilma de gerar o caos permitindo conviverem a ortografia que se usava e a que resultou da reforma aceita pelos países lusófonos com aval de suas academias de letras criou um paralelismo indesejável em que se vendem dicionários, vocabulários, livros didáticos e de ficção com as duas formas de escrever. É possível que o adiamento do que tinha sido combinado da adoção da nova ortografia tenha, então, interferido na economia popular, por forçar a família pobre a adquirir material escolar novo e desnecessário. Há quem discorde, por isso, da reforma. É o caso do autor destas linhas.

CONTINUA

30 JUL 2014

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Isso não quer dizer, contudo, que o Senado – cujo presidente, o peemedebista alagoano Renan Calheiros, também não é um reconhecido cultor da “última flor do Lácio, inculta e bela” – possa arvorar-se a mandar reduzir as horas de aula da ortografia e submeter a língua escrita a caprichos ideológicos ou de “mestres” de currículo ignoto. A conexão entre negócios pouco claros e interesses ideológicos é óbvia no caso. O que se consegue reduzindo horário de aulas de ortografia e abolindo o conceito de erro no uso da língua escrita é o contrário do que se prega. Os populistas que querem acabar com o analfabetismo simplificando a forma de escrever (como se isso tivesse que ver com aprender a ler e compreender o que foi lido) são, de fato, elitistas fascistoides que promovem a interdição da norma culta, ou seja, dos tesouros literários, a quem tem dificuldade para aprender a ler e entender.

Isso é similar ao neocoronelismo de quem, a pretexto de baratear as obras negando o percentual a pagar a quem as cria, quer eliminar os direitos autorais, praticados desde o século 18, quando as Revoluções Americana e Francesa consagraram os direitos humanos. Nos dois casos, nega-se ao pobre o direito de saber para ascender social, econômica e politicamente. Para evitar tal ignomínia a lei dá à Academia Brasileira de Letras o encargo de guardião do vernáculo.

●
JORNALISTA, POETA E ESCRITOR

30 JUL 2014

TRIBUNA DO PARANÁ

CONCILIAÇÃO

Termina amanhã a I Semana Estadual de Conciliação, promovida pelo Tribunal de Justiça desde o último dia 21. Em Curitiba, a meta do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania é realizar 450 audiências de processos em trâmite nas Turmas Recursais e mais dois mutirões temáticos:

um em processos sobre financiamentos diversos do Banco Bradesco e outro em processos de crédito imobiliário do Banco Itau. Segundo o desembargador



Luis Taro Oyama (foto), um dos coordenadores do Centro Judiciário, o

objetivo é juntar as partes para que busquem uma solução através do diálogo.

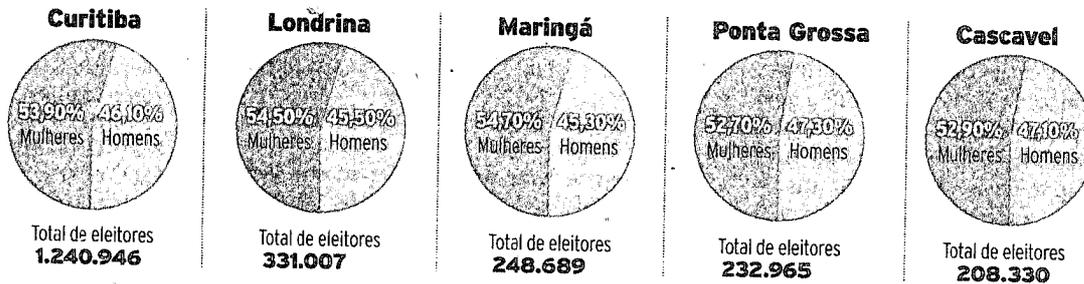
30 JUL 2014

TRIBUNA DO PARANÁ

7,8 MILHÕES DE VOTOS

ELEIÇÕES 2014

Maiores colégios eleitorais do Paraná (acima de 200 mil eleitores)



Paraná é o sexto estado com mais eleitores e a maioria é de mulheres

Miguel Manassés
mmanassés@tribunadoparana.com.br

O Paraná possui o sexto maior colégio eleitoral do país, com 7.865.950 pessoas aptas a votar. Os cinco primeiros são: São Paulo, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Bahia e Rio Grande do Sul, nesta ordem. Em 2010, o Estado tinha 7.601.553 eleitores, o que representa crescimento de 3,47%. Os dados atualizados sobre o perfil dos eleitores foram divulgados ontem pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

Os maiores colégios eleitorais do Paraná, e que podem ter segundo turno - já que ultrapassaram o número de 200 mil eleitores - são: Curitiba, Londrina, Maringá, Ponta Grossa e Cascavel. Os dados revelam que a maior parte dos eleitores do Estado é formada por mulheres. São 4.080.800,

representando 51,87%, contra 3.779.818 homens, o que corresponde a 48,05%. Os que não informaram o sexo somam 5.332, atingindo 0,06%.

Quanto à população jovem que tem voto facultativo, entre 16 e 17 anos, o total de eleitores é de 78.682. Em 2010 este grupo somava 124.739, uma queda de 36,94%. Já os idosos que não são mais obrigados a votar, acima de 70 anos, somam 548.919 - contra 512.024 em 2010, um crescimento de 7,20%.

Fonte: TSE / Infografia: Tribuna

30 JUL 2014

METRO

Perfil do eleitor revela baixa escolaridade

Dados do TSE. Quase metade dos 142,8 milhões aptos a votar têm ensino fundamental incompleto ou sequer foram à escola

ELEIÇÕES 2014

De 2010 a 2014, o Brasil ganhou 7.017.613 eleitores. Os brasileiros aptos a votar são, na maioria, mulheres, solteiros, com ensino fundamental incompleto e com idade média de 47 anos. O perfil do eleitorado que vai às urnas nas eleições de outubro foi divulgado ontem pelo TSE (Tribunal Superior Eleitoral).

Os índices de escolaridade chamam atenção. Ao todo, 47,3% dos eleitores têm baixa instrução: 43,1 milhões (30,2% do total) não concluíram sequer o ensino fundamental; 17,2 milhões (12%) informaram saber apenas ler e escrever; e outros 7,3 milhões (5,1%) se declararam analfabetos.

Para se ter uma ideia, o número de pessoas que sequer frequentou a escola é próximo ao de eleitores com curso superior no país: 8 milhões (5,6%).

Envelhecimento

Os eleitores brasileiros estão envelhecendo. Nas eleições majoritárias realizadas há quatro anos, a idade

“De 2 em 2 anos o número de eleitores jovens tende a diminuir, devido a queda da fecundidade e natalidade da população.”

DIAS TOFFOLI, PRESIDENTE DO TSE

média predominante era de 25 a 34 anos, com 33,2 milhões. Hoje, a faixa etária é a segunda maior atrás de 33,7 milhões de pessoas com idade de 45 a 59 anos. A terceira faixa etária mais representativa é de 35 a 44 anos: 28,4 milhões de pessoas.

O número de eleitores acima de 60 anos cresceu 20% em quatro anos - eram 20 milhões e hoje são 24,2 milhões.

Por outro lado, caiu o número de eleitores com menos de 18 anos. Em 2010, 2,3 milhões de jovens entre 16 e 17 anos votaram, mesmo com a votação sendo facultativa. Este ano são 1,6 milhão de eleitores - uma queda de 31,47%.



MARCELO FREITAS
METRO BRASÍLIA

Perfil local

DF tem 1,8 milhões de eleitores

O Distrito Federal é o 20º maior colégio eleitoral do país com 1.897.677 eleitores. Seguindo a tendência nacional, a maioria é formada por 1,07 milhão de mulheres (54,3%) enquanto há 866,6 mil homens. Ao contrário do observado no Brasil, porém, o eleitor do DF tem maior grau de escolaridade. Um quarto do total tem curso superior completo, 28,8% concluíram o ensino médio, 4% sabem apenas ler e escrever e só 1% dos eleitores são analfabetos.

A média de idade é inferior à brasileira. A maior faixa etária está entre 25 e 34 anos, embora as idades 35 e 59 anos estejam com números próximos.

O DF tem 1 milhão de solteiros aptos a votar - 53% do total. METRO

CONTINUA

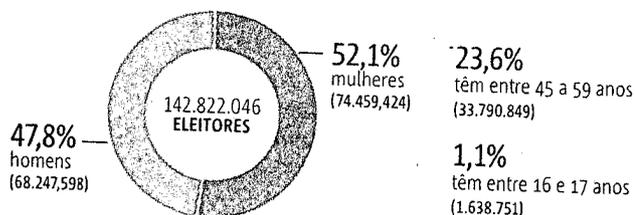
30 JUL 2014

METRO

CONTINUAÇÃO

NÚMEROS DAS ELEIÇÕES

O Tribunal Superior Eleitoral divulgou informações sobre os eleitores que estão aptos a votar nas eleições de outubro



ESTADOS

Menor colégio eleitoral

Roraima
299.558 eleitores

Maior colégio eleitoral

São Paulo
31.998.432 eleitores



CIDADES

Menor colégio eleitoral

Araguainha (MT)
898 eleitores

Maior colégio eleitoral

São Paulo
8.782.406 eleitores



BIOMETRIA

764 municípios
23,8 milhões
de eleitores



VOTOS NO EXTERIOR

118 países
354.184
eleitores

FONTE: TSE

30 JUL 2014

METRO

Paraná é citado em texto sobre torturas policiais

Um relatório da ONG Human Rights Watch (Observatório de Direitos Humanos, em inglês), entregue na última segunda ao Congresso Nacional, afirma ter encontrado "fortes indícios" de tortura contra pessoas detidas em 64 casos investigados pela entidade em cinco estados, entre eles o Paraná.

O documento não especifica quantos casos ocorreram em cada lugar, mas cita exemplos (além do Paraná, foram examinados São Paulo, Rio de Janeiro, Espírito Santo e Bahia).

Uma das ocorrências citadas no estado é o Caso Tayná. Na ocasião, 21 pessoas chegaram a ser apontadas por envolvimento em uma suposta tortura, dentro de delegacias, para que os quatro suspeitos iniciais confessassem o homicídio. A investigação segue em curso, e nada foi provado até o momento.

O documento pede ao Congresso que priorize a aprovação do PL 554/2011. A proposta estipula um prazo máximo de 24 horas, após prisão em flagrante, para que presos sejam levados à presença de um juiz, para diminuir as chances de tortura. O projeto tramita na CCJ (Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania) do Senado. ☎ METRO CURITIBA

30 JUL 2014

BEMPARANÁ

Auxílio-moradia causa mal estar entre OAB e TJ

Não chamem para uma mesma reunião membros do Tribunal de Justiça do Paraná e o advogado Juliano Breda, atual presidente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) seccional Paraná. Juízes e desembargadores estão inconformados com a iniciativa da OAB de pedir ao Conselho Federal da OAB para pressionar o Supremo Tribunal Federal (STF) a concluir o julgamento sobre a constitucionalidade do auxílio-moradia – benefício aos magistrados que foi aprovado na Assembleia Legislativa. Breda é contrário ao modelo de auxílio-moradia que foi regulamentado pelo TJ.

BEMPARANÁ

Registro da união estável

30 JUL 2014

*Maria Berenice Dias _____

O Provimento 37 do Conselho Nacional de Justiça, de sete de julho último, vem preencher uma lacuna, ao autorizar o registro das uniões estáveis - quer heterossexuais, quer homoafetivas - no Livro "E" do Registro Civil das Pessoas Naturais.

Cabe o registro tanto das uniões formalizadas por escritura pública como das que foram reconhecidas por decisão judicial, a ser levada a efeito junto ao Cartório do último domicílio dos companheiros (art. 1º).

Tanto a constituição como a extinção da união podem ser assim publicizados. E, mesmo não registrada sua constituição, pode ser anotada sua dissolução (art. 7º).

Apesar de a normatização significar um avanço, a vedação de ser levado a efeito o registro quando um ou ambos os conviventes forem separados de fato (art. 8º), afronta a própria lei que, forma expressa, reconhece a existência da união mesmo que haja tal impedimento para o casamento (CC 1.723 § 1º). Porém, como o registro pode ser feito quando o reconhecimento da união estável decorre de sentença judicial - e esta não se sujeita a dita restrição - pode ocorrer a certificação cartorária mesmo que os companheiros sejam só separados de fato.

De outro lado, não há previsão de a união ser averbada no registro imobiliário onde se situam os bens do casal. Ao contrário, prevê que o registro produz efeitos patrimoniais entre os companheiros, não prejudicando terceiros (art. 5º). Esta omissão, às claras, pode prejudicar um dos companheiros, os próprios filhos e terceiras pessoas.

Ora, se é determinado o registro do pacto antenupcial (CC 1.657), cuja averbação se dá no Registro de Imóveis (LRP 167 II 1), imperativo reconhecer que o contrato de convivência, que traz disposições sobre bens imóveis, também deve ser averbado, para gerar efeitos publicísticos.

De qualquer modo, nada impede que a união - registrada ou não no Registro Civil - seja levada à averbação na serventia imobiliária. É que a união se trata de circunstância que, de qualquer modo, tem influência no registro ou nas pessoas nele interessadas (LRP 167 II 5). Afinal, é preciso preservar a fé pública de que gozam os registros imobiliários, bem como a boa-fé dos terceiros que precisam saber da existência da união.

Mas há mais. Está prevista a extinção da união por escritura pública, sem qualquer restrição (5º). Já quando se trata de dissolução do casamento, o uso da via extrajudicial depende da inexistência de filhos menores ou incapazes.

Para melhor preservar o interesse da prole e por aplicação analógica ao divórcio extrajudicial (CPC 1.124-A), haveria que se impedir a dissolução da união estável por escritura pública quando existirem filhos menores ou, ao menos, quando os direitos deles não estiverem definidos judicialmente.

Ainda assim há que se aplaudir a iniciativa que vem a suprir a omissão do legislador que tem tão pouco comprometimento para atualizar a legislação, principalmente no que diz com a segurança dos vínculos afetivos, sem atentar que é a estabilidade da família que assegura a estabilidade social.

BEMPARANÁ 30 JUL 2014

TRE rejeita recolher panfletos contra Requião

Juiz nega apreensão do material com denúncias contra candidato distribuído por dissidentes

Ivan Santos

O juiz auxiliar Guido José Döbelli, do Tribunal Regional Eleitoral (TRE/PR), rejeitou ontem pedido do candidato do PMDB ao governo do Estado, senador Roberto Requião, que pretendia suspender a distribuição de panfletos com a reprodução de denúncias contra sua administração. No sábado, um grupo de dissidentes do PMDB contrários à candidatura de Requião começou a distribuir, na Boca Maldita, centro de Curitiba, três panfletos que reproduzem matérias jornalísticas a respeito da operação Dallas, da Polícia Federal, que em 2011 investigou supostas irregularidades na Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina (APPA), na gestão de Eduardo Requião - irmão do candidato peemedebista.

O material foi produzido pelo comitê "Frente Ampla Paraná Total" - formado por dissidentes do partido e encabeçado pelo secretário-geral do PMDB

de Curitiba, Doático Santos. Ele integra a ala do PMDB que rejeita a candidatura de Requião e defende a reeleição do governador Beto Richa (PSDB).

Dos três panfletos distribuídos pelo grupo, um reproduzia reportagens sobre a operação da PF, que chegou a resultar na apreensão de R\$ 140 mil na casa de Eduardo Requião no Rio de Janeiro. As investigações envolviam o suposto pagamento de propina de US\$ 5 milhões em uma licitação para a compra de uma draga para o Porto vinda da China. Outro panfleto imitava cédulas de dólares com uma foto do ex-superintendente da APPA, com a reprodução das mesmas reportagens no verso.

O juiz auxiliar Guido José Döbelli, acatou somente o pedido para suspender a distribuição de um terceiro panfleto, intitulado "Nem Gleisi, nem Requião - Beto Richa governador" - que faz referência ao comitê criado pelo grupo, em apoio à candidatura à reeleição do atual governador,

por conta da ausência do número de registro do responsável pela produção do material no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas. Isso porque a legislação exige que qualquer material contendo propaganda eleitoral traga o número do CNPJ do responsável.

Já os outros dois panfletos tiveram a distribuição liberada. "Trata-se, à toda vista, de reprodução de notícia amplamente divulgada nos meios de comunicação a respeito de investigação policial envolvendo o irmão do autor", considerou o juiz. "A única referência a Roberto Requião é no sentido de dizer que o investigado é seu irmão, não havendo calúnia, injúria ou difamação nesse sentido", afirmou Döbelli. "Conclui-se, portanto, não haver, em sede de cognição sumária, elementos que autorizem a pretendida busca e apreensão em relação a este material", apontou o magistrado.

Mutirão - Doático afirma que Requião também foi derrotado na tentativa de tentar

suspender as páginas na internet "Frente Ampla" e "Assunto Livre", mantidos por seu grupo. "Isso nos motiva a ampliar a distribuição do material", comemora ele. O dirigente peemedebista já anunciou ontem um "mutirão Vovó Dallas" para amanhã, com a distribuição de milhares de panfletos em 20 pontos da Capital, além de municípios da região Metropolitana de Curitiba e Litoral do Estado. O nome é uma referência ao apelido de Eduardo Requião - "Vovó Naná" - e à operação da PF que o investigou.

A candidatura de Requião foi aprovada em convenção estadual do PMDB no dia 20 de junho, por 319 votos a 250. A maior parte dos deputados estaduais da sigla, além do ex-governador Orlando Pessuti, defendia o apoio a Richa. Após a derrota na convenção, lideranças peemedebistas, incluindo Pessuti e o deputado estadual Luiz Cláudio Romaneli, deixaram clara a intenção de não fazer campanha para o candidato do partido.

"A única referência a Roberto Requião é no sentido de dizer que o investigado é seu irmão, não havendo calúnia, injúria ou difamação nesse sentido".

Do juiz auxiliar
Guido José Döbelli

RAINEI**Audição**

Problemas moderados de audição em um dos ouvidos não configura deficiência física a ensejar a aprovação em concurso público na vaga reservada para deficientes auditivos. O entendimento é da 4ª Turma do TRF da 4ª Região.

Professor

Juiz Federal pode exercer atividade de professor universitário no regime de 40 horas semanais concomitante com o cargo na magistratura. O entendimento é do federal Francisco Donizete Gomes, de Porto Alegre.

Férias

Não incide Imposto de Renda sobre férias indenizadas. O entendimento foi reafirmado pela 8ª Turma do TST.

Apneia

O Estado deve fornecer equipamento médico a portador de apneia. A decisão é 8ª Câmara de Direito Público do TJ de São Paulo.

Função

Aposentados e pensionistas não têm o direito de receber Gratificação de Desempenho pago aos servidores que estão em atividade. O entendimento é do juiz 26ª Vara Federal do Distrito Federal.

Gasolina

Operadora de caixa em posto de gasolina também tem direito a adicional de periculosidade. O entendimento é da 2ª Turma do TRT 18ª Região.

DPVAT

O feto não tem personalidade civil nem capacidade de direito, por isso pode ser considerado vítima para efeitos de indenização do seguro obrigatório DPVAT. O entendimento é da 6ª Câmara Cível do TJ de Goiás.

Microscópio

Quem exerce a função de técnico também pode manusear microscópio, pois esta não é uma atividade exclusiva do pesquisador. O entendimento é da 14ª Vara Federal de Pernambuco.

Nomeação

O presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Marcos Vinicius Furtado Coêlho, nomeou a advogada Maria Ticiania Campos de Araújo como membro consultor da Comissão Nacional de Relações Internacionais. A advogada especialista em direito corporativo tem 14 anos de carreira e atua na área tributária no Marins Bertoldi Advogados Associados, em Curitiba.

30 JUL 2014

JORNAL DO ÔNIBUS

Justiça proíbe dissidentes do PMDB de apoiarem outros

Uma liminar concedida pelo juiz Austregesilo Trevisan, da 17ª Vara Cível de Curitiba, nesta terça-feira (29), alertou os dissidentes do PMDB que os atos de campanha que não sejam em favor do candidato da legenda ao governo do Paraná, Roberto Requião (PMDB), serão considerados infidelidade partidária, passível de cassação dos mandatos e expulsão da legenda.

Segundo o advoga-

do Fernando Knoer, que representou o senador Roberto Requião (PMDB) na ação, a liminar da Justiça é definitiva e proíbe os peemedebistas de fazerem campanha contra Requião ou a favor do governador Beto Richa (PMDB), candidato à reeleição. “A matéria é definitiva e o grupo, a começar pelo secretário-geral do partido, não pode fazer qualquer campanha contra o PMDB”, comemora. 

Proibição rejeitada

O Tribunal Regional Eleitoral rejeitou pedido da coligação de Requião para que fossem apreendidos dois panfletos distribuídos pelo comitê “Frente Ampla Paraná Total” – formado por dissidentes do partido e encabeçado pelo secretário-geral do PMDB de Curitiba, Doático Santos – que fazem referência a denúncias envolvendo a Administração dos Portos de Paranguá e Antonina (APPA), na gestão requianista.

Fora do ar

O Tribunal Regional Eleitoral (TRE/PR) acatou recurso da coligação “Paraná Olhando Pra Frente”, que representa a candidatura da senadora Gleisi Hoffmann (PT) ao governo, e determinou que o governador e candidato à reeleição, Beto Richa (PSDB), retire da página oficial do Estado no Facebook, postagens que foram consideradas como promoção pessoal através propaganda institucional em período eleitoral. A coligação “Todos pelo Paraná” foi multada em R\$ 5.320,00 pelas postagens.



28 JUL 2014

TJ-PR firma convênio para que magistrados recebam informações notariais e de registro

[28-07-2014]

As Publicações INR - Informativo Notarial e Registral firmaram convênio com o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJ-PR), na última semana, que permite aos magistrados, com atribuições correccionais nos serviços notariais e de registro, acesso às edições eletrônicas diárias do informativo e à base de dados INR.

O Boletim Eletrônico INR, por meio de suas edições diárias, divulga conteúdos selecionados, além de contar com equipe de consultoria especializada nos serviços extrajudiciais para esclarecimentos de dúvidas das áreas previdenciária, trabalhista e tributária.

O Informativo é dividido em várias seções: opinião, jurisprudência, legislação, notícias, perguntas e respostas, acréscimos legais/tabelas e indicadores, calendário de obrigações entre outras, e tem por objetivo auxiliar o dia a dia dos profissionais que atuam nas serventias extrajudiciais. Os serviços serão prestados pelas Publicações INR sem ônus para o Tribunal de Justiça durante a vigência do convênio.

Estavam presentes ao ato de assinatura o Presidente do Tribunal de Justiça, Desembargador Guilherme Luiz Gomes; o Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Lauro Augusto Fabrício de Melo; os desembargadores Miguel Thomaz Pessoa Filho e Antonio Renato Strapasson; o diretor do INR, Antonio Herance Filho e Sidnei Dacome.